



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 28 de outubro de 2015.

Ofício n.º 337/2015/CMAE.

Assunto: análise de documentos do pregão de hortifrutigranjeiros.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Renata Aparecida Natal Zago .

Consoante os dispositivos 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 do edital n.º 197/2015, apresento a Vossa Senhoria relatório referente à apreciação dos documentos exigidos por meio da súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para os gêneros hortifrutigranjeiros conforme segue:

No pregão n.º 186/2015, as empresas EXTRA POLPAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, E.N. BIFFE ARACATUBA ME E HORTIFRUT 2 IRMÃOS entregou os documentos exigidos, está de acordo e em vigor com a legislação vigente, sendo assim, pode ser homologada vencedora e assinar a respectiva Ata.

RECEBI EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015, -----



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

A empresa EXTRA POLPAS COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, enviou juntamente a Certidão  
Negativa de Tributos Municipais, Certificado de Licença Integrado.

Isto posto, a Comissão Especial nomeada por meio da  
Portaria nº. 01 de 2015 coloca-se à disposição para quaisquer  
esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Juliana Oliveira de Barros  
CRN3 34875

  
Gabriela Galhardo Pulzatto  
CRN3 33528

RECEBI EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015, \_\_\_\_\_